



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0338.2/2021

“Denomina Antônio Goedert, o trecho da Rodovia SC-486 compreendido entre os Municípios de Botuverá (Km 65,4) e Vidal Ramos (Km 107,8 - Entroncamento com a Rodovia SC-110).”

Autor: Deputado Milton Hobus

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Milton Hobus, acima identificado, que visa denominar Antônio Goedert o trecho da Rodovia SC-486 compreendido entre os Municípios de Botuverá (km 65,4) e Vidal Ramos (km 107,8 - entroncamento com a Rodovia SC-110).

Da Justificação do Autor à proposição (p. 3), transcrevo o que segue:

[...]

Eleito como prefeito da cidade de Vidal Ramos em duas ocasiões, Tônico - como era conhecido, administrou a cidade de 31 de janeiro de 1963 a 30 de janeiro de 1969 e de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983.

Tônico nasceu em 25 de maio de 1928 e morreu em 9 de abril de 2000. Foi casado com Arnilda Maria Brandt, com quem teve oito filhos: Marilene, Roseli, Rosilene, Rosicler, Jani, Rosângela, Ana Maria e Francisco Luiz.

Srº Antonio costumava destacar os maiores desafios vivenciado pela gestão na década de sessenta para superar dificuldades de arrecadação, estruturais e de comunicação. Entre as principais obras estavam: alargamento e macadamização da estrada Vidal Ramos-Ribeirão do Ouro, abertura e macadamização da estrada da Areia até Barra da Areia, construção da nova sede da Prefeitura, instalação da rede de energia elétrica, calçamento da avenida Jorge Lacerda, construção de 23 escolas, instalações do BESC, CASAN e da repetidora de TV.

[...]





A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de setembro de 2021 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada, por unanimidade, na reunião de 28 de setembro de 2021 (pp.9/11).

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, na qual me foi designada sua relatoria, com fundamento no inciso VI do art. 130 do Rialese.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise cabível no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 77 c/c o art. 144, III, ambos do Regimento Interno deste Poder, observo que a matéria é oportuna, conveniente e não contraria o interesse público, visto que o Projeto, no mérito, tem a finalidade de homenagear, merecidamente, o Sr. Antônio Goedert, cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Vidal Ramos, conforme demonstrado pela documentação instrutória (pp. 3/7).

Sob essa ótica, portanto, não hesito em julgar adequado o Projeto de Lei e recomendar sua aprovação nesta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Ante o exposto, com base nos arts. 77 e 144, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0338.2/2021**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator